

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 396/2026/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.003832/2026-28

Interessado: Divisão de Seleção e Controle de Vagas, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação do Curso de Pedagogia

### Assunto: Afastamento para Qualificação

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitada pela docente Regina Célia do Couto lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, a partir de 03/08/2026, por um ano, considerando que:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto e tendo em vista que não haverá prejuízo para os alunos, em decorrência da aprovação da abertura de vaga para professor substituto, o Presidente da CPPD, *ad referendum* da Comissão, se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/PPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 03/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130349** e o código CRC **3933874A**.

